



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



REQUERIMENTO Nº 5/2020

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, requer, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, que o Executivo Municipal – Setor do Controle Interno encaminhe para esta Casa Legislativa cópias dos Apontamentos do referido Setor do ano de 2020, correspondente ao período de janeiro até o mês de junho.

JUSTIFICATIVA:

Para fins de conhecimento desta Vereadora que deseja acompanhar os referidos apontamentos, visto que é dever da Câmara de Vereadores cumprir o seu papel de fiscalizadora.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,
29 de maio de 2020.


VEREADORA ROSANE COSTA
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 29/05/2020

APROVADO EM 01/06/2020





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº22/2020

Senhor Presidente.

A Vereadora que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, conforme determinação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação:

Que seja informado quais as providências que o Executivo Municipal tomou em relação aos apontamentos feitos pela 7ª Coordenadoria Regional de Saúde – Núcleo Regional de Vigilância em Saúde através do Ofício nº 78/2019 datado de 2 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Ofício 78/2019 – Núcleo Regional de Vigilância em Saúde – 7ª Coordenadoria Regional de Saúde que alertou mais uma vez sobre a situação problemática que se encontrava o acúmulo de resíduos no Pátio da Secretaria Municipal de Obras e que mesmo com relatórios e ofícios anteriores, o sistema de descarte ainda não tinha sido providenciado;

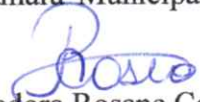
Considerando que o Executivo Municipal encaminhou o Ofício nº 144/2018 – GP datado de 8 de outubro de 2019 para o Dr. Ricardo Necri – Coordenador da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde informando que o Município estaria tomando todas as providências necessárias para corrigir as situações descritas no referido Ofício 78/2019 – NUREVS/7ªCRS/SES;

Considerando que o Executivo Municipal solicitou, a partir daquela data, (8 de outubro de 2019) solicitou prazos para ao cumprimento dos apontamentos;

Considerando que em relação ao lixo doméstico, foi solicitado ao Setor de Engenharia a elaboração de Projeto para instalação e construção de estação de transbordo, conforme matrícula de imóvel nº 5.275 livro 2 do Registro de Imóveis local anexada no referido ofício e levantamento de custos para a implantação do projeto e para esse serviço foi solicitado pelo Executivo Municipal no mínimo 90 dias (a partir de 8 de outubro de 2019) para a realização dos estudos.

Por estas razões, solicitamos tais informações em relação aos problemas apontados pela 7ª Coordenadoria Estadual de Saúde (ofício 78/2019) e as providências necessárias tomadas pelo Executivo Municipal para sanar tais apontamentos mencionados no Ofício 144/2018.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de maio de 2020.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 29 / 05 / 2020

Ciência em 01 / 06 / 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 21/2020

Senhor Presidente.

A Vereadora que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, conforme determinação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação:

Que seja informado sobre o Memorando nº 16/2019, oriundo da Unidade Central de Controle Interno ao Senhor Prefeito Municipal sobre gastos com serviços para a frota municipal realizados sem processo licitatório.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Memorando nº 16/2019, oriundo da Unidade Central de Controle Interno, datado de 22 de novembro de 2019, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, que trata da ocorrência de gastos com serviços para a frota municipal, especificamente no que tange a realização de gastos com manutenção da frota de veículos do Poder Executivo, no período compreendido entre 01/01/2019 à 07/11/2019, os quais totalizaram o valor liquidado de R\$ 86.753,67 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais com sessenta e sete centavos).

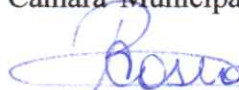
Primeiramente cumpre referir que, conforme bem elucidado no referido memorando, que os serviços de manutenção foram efetuados SEM REALIZAÇÃO de PROCESSO LICITATÓRIO adequado, o que fere o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, referiu sobre o pagamento de serviços de manutenção que poderiam, ou melhor, DEVERIAM, ser realizados pelo Servidor ocupante de cargo de eletricitista automotivo e pelos mecânicos pertencentes ao quadro, ou ao menos que fosse comprovada a análise prévia destes, antes da contratação de mão de obra terceirizada.

Outrossim, asseverou o responsável pelo Controle Interno, que em respeito aos princípios administrativos da economicidade e da eficiência, recomendou que em situações de avarias em veículos pertencentes a frota municipal que estes fossem previamente analisados pelos profissionais competentes do quadro, oportunidade onde seria tecnicamente evidenciada a necessidade ou não de encaminhamento do veículo para realização de serviço terceirizado, sendo este atestado através de laudo.

Por estas razões, a fim de melhor compreensão por parte desta Vereadora, que sejam informados os motivos que levaram a realização de serviços terceirizados sem a realização do processo licitatório adequado, bem como seja informado se após a emissão da referida recomendação se foram acatadas as sugestões constantes nesta, especificamente sobre a obrigatoriedade de elaboração de laudos prévios pelos servidores mecânicos antes do encaminhamento de veículos à mecânicas terceirizadas.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara Municipal de Vereadores, de Lavras do Sul, 28 de maio de 2020.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 29/05/2020

Ciência em 07/06/2020